

DECRETO N. 5268 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto n. 4836 e 26 de setembro do

ano corrente, na parte que se refere ao enquadramento no cargo de Soldador, Código ART. 00.31.E., do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal, do Extraumerário E-1, RAFAEL PEREIRA MACHADO, mat. 4890, e enquadrá-lo, a partir de 1º de setembro p. passado, no cargo de Aj. de Oficina Metalúrgica, Código ART. 00.6.B., do mesmo Grupo Ocupacional, do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo.

Recife, 27 de Dezembro de 1962.

a) ARTUUR LIMA CAVALCANTI
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito